ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA - CARNAVAL

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 12 (doze) e 13 (treze) de fevereiro de 2018 – segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º No dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018 - Quarta-feira de Cinzas - o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

Art. 3º A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018, no horário regimental.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Garça/SP, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 02/02/2018

EDIÇÃO Nº 820

FLS 09

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro